



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 002/2018.
DE 20 de janeiro de 2018.**

**AUTORIZA O SETOR DE
CONTABILIDADE A PROCEDER
A REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO-
ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 19, inciso I, letra b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e conforme previsto no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 001/2014, com a modificação introduzida pela Resolução nº 001/2015, faz publicar o seguinte:

ATO:

ARTIGO ÚNICO – Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder a revisão anual do valor do vale-refeição devido aos Servidores da Câmara Municipal, no percentual de 3,00% (três por cento), que corresponde ao IPCA acumulado no exercício de 2017.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado as fls. nº 020 do livro competente nº 13 (treze)